



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2327/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis** se há padronização das normas disciplinares aplicadas pelos professores nas escolas do município. Qual é o procedimento aplicado em casos de professores que fogem a essa norma?

JUSTIFICATIVA

Em diálogo com cidadãos e cidadãs do município de Tatuí, chegou até nós a informação de que haveria um professor na Escola Prof. Chico Pereira que estaria aplicando uma verdadeira disciplina militar no ensino básico, com crianças de aproximadamente 12 anos de idade. Recebemos a informação de que o professor exige que as crianças batam continência a ele e recebemos também um vídeo no qual o mesmo faz com que as crianças permaneçam em posição de sentido durante a aula. A aplicação da disciplina militar é cabível dentro das instituições das forças armadas, das polícias militares ou das escolas militares, não na educação básica e pública de nossa cidade. Recebemos reclamações por parte de mães que, na reunião de pais e mestres da escola, afirmaram sua discordância com esse tipo de pedagogia, explicando que se quisessem dar a seus filhos uma educação militar, os teriam matriculado em uma instituição própria para isso. Essas mães alegam que foram respondidas com risadas pelo professor e pela direção da escola. Segundo essas mesmas mães, a coordenadora do estabelecimento teria alegado que o método do professor é bom e estaria de acordo com aquilo que ela havia aprendido na pedagogia da USP, o que só pode ser uma mentira deslavada, pois tendo eu estudando licenciatura na UNESP e tendo amigos que também passaram por cursos de licenciatura da USP, conheço bem o currículo pedagógico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3980/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: K78X-FCSK-F06V-2564



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



das Universidades Públicas do Estado e sei que eles não contemplam métodos de disciplina militar a serem aplicados na sala de aula.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 29 de agosto de 2022.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3980/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: K78X-FCSK-F06V-2564



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K78XFCSKF06V2564>"?chave=K78XFCSKF06V2564, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K78X-FCSK-F06V-2564



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3980/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: K78X-FCSK-F06V-2564